



## PORTARIA Nº 11.748, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui as comissões previstas no Decreto nº 8.925, de 9 de setembro de 2021, conforme dispõe.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.006/2019, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação para a verificação de veracidade da autodeclaração de pretos ou pardos, conforme dispõe o § 1º do art. 6º do Decreto nº 8.925, de 9 de setembro de 2021.

Art. 2º A Comissão de Avaliação a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:

- I - LAURINDO CANDIDO DE OLIVEIRA
- II - JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
- III - SANDRA CRISTINA ARAÚJO
- IV - EDILSON CLAUDINO BICUDO – suplente

Art. 3º Fica instituída a Comissão Recursal, conforme dispõe o § 1º do art. 6º do Decreto nº 8.925, de 9 de setembro de 2021.


Art. 4º A Comissão Recursal a que se refere o art. 3º desta Portaria contará com a seguinte composição:

- I - JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO
- II - RENATA DOURADO DA ROCHA
- III - ELISABETE CRISTINA SANTAELA
- IV - EDILSON CLAUDINO BICUDO – suplente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 11.505, de 24 de novembro de 2021, e suas alterações.

Município de Mauá, em 7 de dezembro de 2023.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

-vide verso-